

**COMISSÃO ESPECIAL
CRISE ECONÔMICO FINANCEIRA
SISTEMA FINANCEIRO E MERCADO
(do Sr. Humberto Souto)**

REQUERIMENTO N ° , DE 2009.

Requer audiência pública com a participação das autoridades do Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e Secretaria de Previdência Complementar, responsáveis pelas áreas de normas e fiscalização, para esclarecimentos sobre os efeitos da crise financeira mundial sobre as instituições supervisionadas por cada uma dessas entidades supervisoras do Sistema Financeiro Nacional, e para informações relativas às ações que estejam sendo desenvolvidas no sentido de aperfeiçoar a regulação do sistema, e de restaurar a normalidade da atividade do mercado financeiro e do fluxo de crédito com vistas a minimizar o impacto da crise financeira internacional sobre o setor produtivo da economia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário da Comissão, sejam convidadas as autoridades do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e da Secretaria de Previdência Complementar, responsáveis pelas áreas de normas e fiscalização, para prestarem esclarecimentos, em reunião de audiência pública, sobre os efeitos da crise financeira sobre o setor supervisionado por cada uma dessas entidades supervisoras do Sistema Financeiro Nacional, e prestarem informações relativas às ações que estejam sendo desenvolvidas no sentido de aperfeiçoar a regulação do sistema, e de restaurar a normalidade da atividade do mercado financeiro e do fluxo de crédito com o objetivo de minimizar o impacto da crise financeira internacional sobre o setor produtivo da economia.

JUSTIFICATIVA

As autoridades econômicas do País vêm ressaltando com freqüência a

eficiência da atual regulação e, por conseguinte, a boa saúde do sistema financeiro nacional.

No entanto, diante da grave crise internacional observada, consideramos importante seja feita uma análise detalhada dessa estrutura regulatória, no sentido de identificar pontos ainda carentes de maior controle e fiscalização, ampliando os mecanismos de defesa do nosso sistema financeiro.

O mercado de derivativos parece-nos um dos pontos em que se observa a ausência de um maior controle por parte do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários.

As recentes operações no mercado futuro de câmbio, responsáveis por grandes prejuízos para empresas do setor exportador, seria um bom exemplo da necessidade de um maior controle de fiscalização sobre os derivativos.

No caso dessas operações, chamadas de “hedge tóxico”, ainda desconhecidas de grande parte de especialistas do mercado, verifica-se o alto grau de desequilíbrio entre as partes nas condições de liquidação dos contratos, com pequenos riscos para os bancos estrangeiros envolvidos e riscos exagerados para as empresas.

Os mercados de seguros e de previdência privada, entidades abertas e fechadas, são outros que precisam ser estudados com muito cuidado, para assegurar a robustez de todo o sistema.

Além disso, o rápido e forte impacto da crise sobre o setor produtivo da economia brasileira, com efeitos dramáticos sobre o emprego, torna urgente medidas dos órgãos competentes do Sistema Financeiro Nacional no sentido de restaurar a normalidade do mercado financeiro e do fluxo de crédito, de modo a recuperar o ritmo das transações da economia observado antes da crise, recolocando o País na rota do crescimento.

Dessa forma, entendemos ser importante conhecer o impacto da crise sobre as instituições componentes do sistema financeiro nacional, assim como as ações que estejam sendo desenvolvidas no sentido de induzir o setor bancário a intensificar o movimento de intermediação financeira, provendo as empresas dos recursos necessários à recuperação das suas atividades.

Nesse sentido, acreditamos que uma audiência pública com representantes das entidades supervisoras do Sistema Financeiro Nacional seja imprescindível, devendo servir de base para os trabalhos da comissão.

Sala das Sessões, em de abril de 2009.

Deputado Humberto Souto

PPS/MG